

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 533/68

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Acs. 08 dias do mês de novembro do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
JOÃO LUIZ SCHMITT RACHADO contra
AFFONSO JOÃO HIPPER


Chefe da Secretaria, Substituto

OBJETO: Aviso Prévio
Horas Extras
Férias proporcionais
13º Sal. proporcional

Dia 14.11.68
Hora 13.30 hr.
Audência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

fl. 2
27

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de 1968

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, João Luiz Schmitt Machado

servente, (Reclamante) casado, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
rua Assis Brasil, 833 - N/Cidade portador da C.P. — N.º
25720, Série 216, e apresentou a seguinte reclamação contra
AFFONSO JOÃO NIPPER construção civil

(Reclamado) (Atividade)
domicilado na rua João Pessoa, esq. Olavo Bilac, n/cidade:
(Rua e número)

QUE trabalhou para o reclamado de 14.10.68 até 07.11.68, quando foi demitido sem justa causa;

QUE trabalhava dez horas e meia por dia, com excessão dos sábados quando trabalhava somente oito horas, tendo recebido sempre, somente as oito horas normais;

QUE o seu salário era de NCr\$0,50 p/hora;

DIANTE DO EXPOSTO RECLAMA:

AVISO PRÉVIO (8 dias).....	NCr\$32,00
HORAS EXTRAS (45 horas).....	NCr\$28,22
FÉRIAS PROP. (1/12).....	NCr\$ 6,53
13º SALÁRIO PROP. (1/12).....	NCr\$ 9,80
TOTOAL:..	<u>NCr\$76,55</u>

Fica o Reclamante, desde já, notificado para comparecer perante esta J.C.J., no dia 14.11.68, às 13,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, devendo apresentar, nessa audiência, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou tes_{tes}emunhas, estas no máximo de três(3). O seu não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da presente reclama-tória.

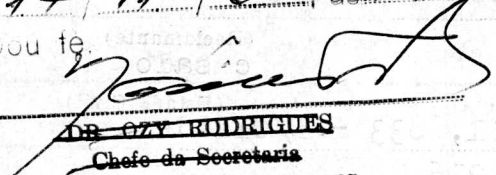
Montenegro, 08 de novembro de 1968

Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Substº

João Luiz Schmitt Machado
Reclamante

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 14/11/68, às 13,30 h. horas Dou fe.



~~DR. GZY RODRIGUES~~
Chefe da Secretaria

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

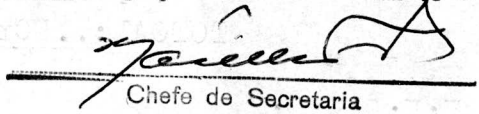
João Luiz Schmitt Morado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notif.*

Dou fé.

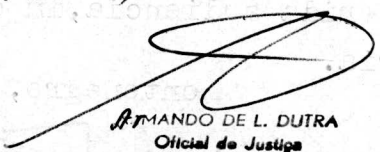
Montenegro, 8 de 11 de 19 68



Chefe de Secretaria

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

Recebi, em 08-11-68.



ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

João Luiz Schmitt Morado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3

Proc.nº 533/68

NOTIFICAÇÃO

SR. AFONSO JOÃO NIPPER - rua João Pessoa, esq. Olavo Bilac - N/C

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOÃO LUIZ SCHMITT MACHADO

Reclamado V. Sa.

Pela presente, fica V.S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º, no dia quatorze (14) do mês de novembro, às treze e trinta (13,30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO: Cópia da Reclamatória.

..... Montenegro, 08 de novembro de 19..... 68

Maurício Fortes
Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Substa

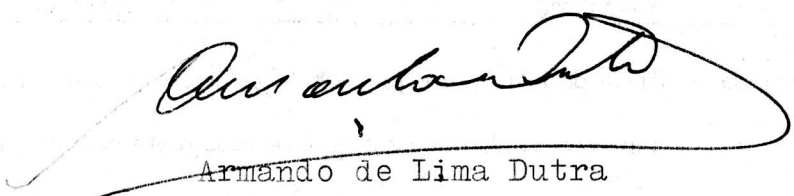
08-11-68, às 16,30 hs.

Afonso João Nipper

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário dàs 16,30 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o SR. AFFONSO JOÃO NIPPER, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo de Reclamação.

MONTENEGRO, 8 de novembro de 1.968.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

Handwritten notes at the bottom of the page:
1968-11-08
Affonso João Nipper



[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 533/68

Aos **quatorze** dias do mês de **novembro** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **13:30** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **JOÃO LUIZ SCHMITT MACHADO, reclamante, e AFFONSO JOÃO NIPPER, reclamado**, para apreciação do / processo em que o primeiro reclama do segundo: **AVISO PRÉVIO, HORAS EXTRAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS e 13º SALÁRIO PROPORCIONAL**. Presentes as partes. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de **R\$10,00** dando este àquele plena e geral quitação para nada mais exigir. O reclamado paga ainda as custas processuais de **R\$1,00**. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 Juiz Presidente

[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Maurício Fortes]
 MAURÍCIO FORTES
 Chefe da Secretaria Substituto

[Handwritten signature of João Luiz Schmitt Machado]

[Handwritten signature of Affonso João Nipper]



16.5
53

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 13:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante JOÃO LUIZ SCHMITT MACHADO (Representação quando houver) e o Reclamado AFFONSO JOÃO NIPPER (Representação quando houver) e por êste último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros novos) relativa a o processo nº 533/68

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

p/ Chefe da Secretaria

Reclamante

Reclamado



fl. 6
452

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.a Região

PROCESSO N.º 533/68

RECLAMANTE OU RECORRENTE: João Luiz Schmidt Machado

RECLAMADO OU RECORRIDO : Affonso João Nipper

Affonso João Nipper

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-
colher a importância de Cr\$ 1,10 (um cruzeiro novo e dez centavos)
referente a CUSTAS:
(custas judiciais ou emolumentos)

1.	da sentença	Cr\$
2.	da execução	Cr\$
3.	do agravo	Cr\$
4.	do contador	Cr\$
5.	do traslado	Cr\$
6.	do inquérito	Cr\$
7.	do recurso	Cr\$
8.	da certidão	Cr\$
9.	do depósito prévio	Cr\$
10.	Impresso	N	Cr\$	0,10
11.	Acôrdão	N	Cr\$	1,00
12.			Cr\$
13.			Cr\$
14.			Cr\$
15.			Cr\$
			N	Cr\$ 1,10

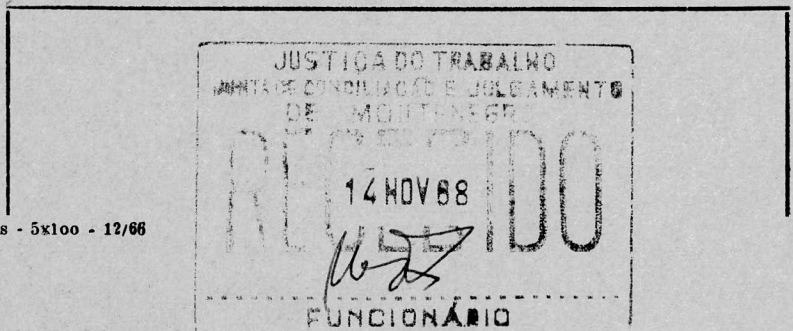
UM CRUZEIRO NOVO E DEZ CENTAVOS - - - - -)
(por extenso)

Montenegro, 14 de novembro de 1968

Maurício Portes - ofic. judic. PJ-5

2.a Via — Processo
RDF. 147

Gr. Brasília - Inscr. 26.611 - P.A. 200 Blocos - 5x100 - 12/66



fl. 7
u. 2

CONCLUSÃO

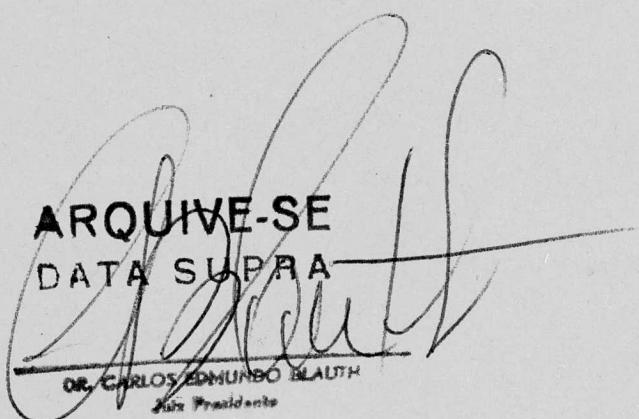
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 14 / 11 / 68



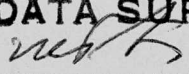
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

